



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0042661-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (LOTE III - ALMOXARIFADO e LOTE IV - CADI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Planilha de Avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos sanitários e vestiários.

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.924.040/0001-51, com sede na Preaça Whitaker Penteadó, 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04.307-050, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 21.417.800-6 e inscrita no CPF sob o nº 140.536.888-84, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato 084/2020, consoante o Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 032202501 do processo nº 6018.2020/0042661-3, publicado no DOC/SP do dia 20/08/2020, página 84, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a inclusão no Termo de Contrato nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS o Anexo I deste aditivo, que se refere à avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos **sanitários e vestiários** referentes ao **LOTE III - ALMOXARIFADO** e **LOTE IV - CADI**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERSON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



Confido
Sue
6018.2020
Suelen Kazuko Nishimuta
28.8.2020
0042661-3





ANEXO I

APÊNDICE 1

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS

ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	Não se aplica	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	Não se aplica
Abastecimento de material higiênico						Pisos					
Azulejos						Portas (batentes, maçaneta)					
Box						Ralos					
Chuveiros						Rodapés					
Cestos de lixo						Saboneteiras (face externa)					
Dispensadores de papel toalha						Saídas de ar condicionado					
Dispensadores de papel higiênico						Tomadas					
Divisórias (granito)						Torneiras					
Espelhos						Teto					
Gabinetes						Válvulas de descarga					
Interruptores						Vasos sanitários					
Janelas						Vidros Box					
Luminárias (e similares)						Vidros externos (face externa)					
Parapeitos						Vidros externos (face interna)					
Pias						Vidros Internos					